

deputados debatem a radiodifusão na nova Carta

ANC P 11
**Abert destaca
conquistas na
Constituinte**
CORREIO BRAZILIENSE
14 SET 1988

As grandes conquistas da radiodifusão na Constituinte foram o fim da censura e a impossibilidade de o governo cancelar arbitrariamente concessões de rádio e televisão. Após a promulgação da nova Carta, isto só será possível mediante processo judicial.

Estes dois pontos fizeram unanimidade ontem de manhã no painel sobre a radiodifusão e a Constituição, no 16º Congresso Brasileiro de Radiodifusão, promovido pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), com a colaboração da Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Distrito Federal (Aert-DF).

A Constituição restaura o equilíbrio dos três poderes, segundo o assessor da Abert, Antônio Angarita, e dá, de acordo com o vice-presidente da entidade, Luis Eduardo Borgerth, condições aos cidadãos para lutarem por seus direitos, seja através de ação popular, mandado de segurança coletivo ou ação de inconstitucionalidade.

No entanto, afirma o radialista Tobias Barreto, de Jundiaí (SP), a participação do Congresso Nacional na aprovação das concessões de rádio e televisão, não garantirá, por si só, a lisura do processo de escolha dos concessionários, pois não foram estabelecidos critérios claros para a outorga destas cartas.

FAVORES

Sem tais critérios, o radialista entende que concessões continuariam como hoje a servir para prestação e distribuição de favores segundo critérios político-partidários.

Para o presidente da Abert, Joaquim Mendonça, o princípio da aprovação das concessões pelo Legislativo, mantido o poder de atribuição do Executivo, é democrático. Ao contrário do que se poderia temer, afirma Mendonça, os processos não ficarão guardados nas gavetas por anos e anos porque o Legislativo terá de examinar e aprovar estes atos num prazo de 45 dias, em regime de urgência urgentíssima. Se não houver quorum, a concessão será aprovada por decurso de prazo.

TUTELA

O deputado Arolde Oliveira (PFL-RJ) disse que uma das intenções dos constituintes, ao criarem este dispositivo, era de dificultar para o poder Executivo a utilização das concessões de rádio e televisão para premiar seus amigos políticos. Oliveira prevê que no futuro, será ainda mais difícil conseguir uma concessão, tornando-se a Abert, cada vez mais, um clube fechado, pois quem já está não sai e ficará difícil entrar.

O deputado Mendes Ribeiro (PMDB-RS) afirmou que a nova Constituição significará a libertação dos meios de comunicação de massa da tutela do Governo, onde este "com uma simples penada" poderia liquidar uma emissora. O Executivo não será mais senhor e dono da concessão, disse Mendes Ribeiro, e agora se poderá exercer efetivamente a liberdade de imprensa, porque já existe liberdade de empresa, antes à mercê do poder concedente.